ATO DO PRESIDENTE Nº 77/17

"Dispensa de Licitação para contratação de serviço de manutenção e conservação do Jardim Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção e conservação do Jardim Câmara Municipal de Miracatu/SP, no valor global de **R$ 4.680,00** (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais) em favor da empresa **RITA DE CASSIA LOPES 34375898810**, CNPJ 26.558.796/0001-96 tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Proposta anexa ao Processo nº 33/17.

Miracatu, 25 de outubro de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente